



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 573/2025



INDICAMOS A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS E DE BASE TECNOLÓGICA, ESTABELECEANDO CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS PARA EMPRESAS BENEFICIADAS POR RECURSOS PÚBLICOS E INCENTIVANDO A INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e para a Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, **versando sobre a necessidade de criação de programa municipal de fomento a instalação de empresas inovadoras e de base tecnológica, estabelecendo contrapartidas obrigatórias para empresas beneficiadas por recursos públicos e incentivando a internacionalização da economia local, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa municipal de fomento à instalação de empresas inovadoras e de base tecnológica, com previsão de contrapartidas obrigatórias por parte das empresas beneficiadas por recursos públicos e ações que incentivem a internacionalização da economia local, no município de Sorriso/MT;

Considerando que a proposta visa estimular o desenvolvimento de um ecossistema de inovação no município, atraindo startups, empresas de base tecnológica e empreendedores voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Essa política pública pode contribuir para a diversificação da matriz econômica de Sorriso, tradicionalmente ancorada no agronegócio, criando oportunidades de emprego qualificado, atraindo investimentos e promovendo o adensamento tecnológico dos setores produtivos locais;

Considerando que a exigência de contrapartidas — como capacitação de mão de obra local, contratação de profissionais da cidade, transferência de conhecimento,



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

prestação de serviços gratuitos à comunidade ou inovação social — assegura que os investimentos públicos tragam retorno direto à sociedade. O incentivo à internacionalização, por sua vez, estimula a competitividade das empresas locais, abre novos mercados e fortalece a presença de Sorriso no cenário global da inovação e tecnologia;

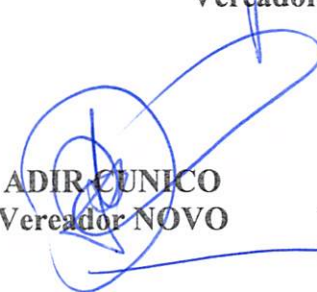
Considerando que a criação desse programa será um passo estratégico para posicionar Sorriso como um polo de inovação, impulsionando a economia do conhecimento e promovendo o desenvolvimento sustentável, inclusivo e alinhado às novas demandas do século XXI;

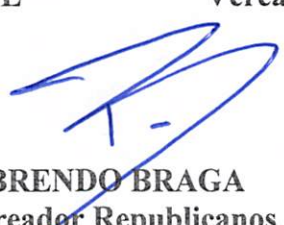
Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.

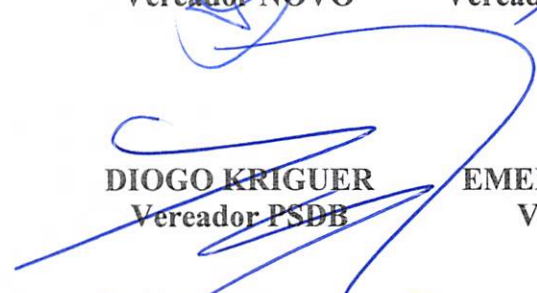

JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDON BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB